

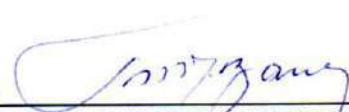
**Demonstração do Resultado do Período**

Salários	37.255,05 D
13 Salário	5.303,52 D
Remun Prestação Serv PF s/Vinculo Emp	2.994,54 D
Serviços Prestados por Terceiros	47.400,00 D
Previd Social s/ Vinc Empregatício	332,72 D
FGTS	3.313,66 D
Cesta Básica	2.531,28 D
Telefone	47,00 D
IRRF	672,74 D
Combustíveis e Lubrificantes	1.028,61 D
Doações de Alimentos	5.448,18 D
Propaganda e Publicidade	158,00 D
Roupas Profissionais	3.756,20 D
<b>Demais Despesas Associadas às Atividades Total:</b>	<b>1.199.841,38 D</b>
<b>(-) DESPESAS COM ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.387.850,44 D</b>
<b>= Superávit Operacional</b>	<b>83.649,16 C</b>
<b>OUTRAS RECEITAS NÃO VINCULADAS ÀS ATIVIDADES</b>	
<b>Receitas Financeiras</b>	
Aplicações Financeiras	10.799,87 C
Aplicação Financeiras Renda Fixa	56.360,88 C
<b>Receitas Financeiras Total:</b>	<b>67.160,75 C</b>
<b>Outras Receitas</b>	
INSS Cota Patronal-RAT-Terc.-Usufruídas	172.877,53 C
PIS - Isenção Usufruída	6.218,61 C
Outras Receitas	1,64 C
<b>Outras Receitas Total:</b>	<b>179.097,78 C</b>
<b>OUTRAS RECEITAS NÃO VINCULADAS ÀS ATIVIDADES Total</b>	<b>246.258,53 C</b>
<b>(-) DESPESAS NÃO VINCULADAS ÀS ATIVIDADES</b>	
<b>Despesas Financeiras</b>	
Multas	976,87 D
Juros Passivos	222,10 D
Despesas Bancárias	662,20 D
Aplicações Financeiras	0,23 D
<b>Despesas Financeiras Total:</b>	<b>1.861,40 D</b>
<b>Outras Despesas</b>	
INSS Cota Patronal - RAT- Terceiros	172.877,53 D
PIS - Isenção Usufruída	6.218,61 D
<b>Outras Despesas Total:</b>	<b>179.096,14 D</b>
<b>(-) DESPESAS NÃO VINCULADAS ÀS ATIVIDADES Total:</b>	<b>180.957,54 D</b>
<b>= Superávit</b>	<b>148.950,15 C</b>
<b>= Superávit Líquido</b>	<b>148.950,15 C</b>

SUMARE, 31 de Dezembro de 2023.



PRESIDENTE  
 JOSÉ DALTON GOMES DE MORAES  
 CPF: 024.499.008-53



TECNICO EM CONTABILIDADE  
 ANTONIO JOSÉ BASSORA  
 TC CRC: 1SP069241/O-0

**Balanco Patrimonial**

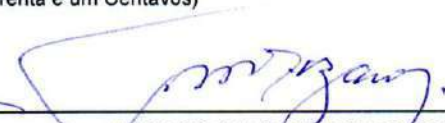
ATIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual	PASSIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
ATIVO	689.015,55	898.711,41	PASSIVO	689.015,55	898.711,41
CIRCULANTE	548.608,36	728.380,20	CIRCULANTE	821,27	61.566,98
DISPONIBILIDADES	547.029,11	707.692,96	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	821,27	61.566,98
CAIXA GERAL	64.456,09	72.413,59	Duplicatas a pagar	0,00	6.598,46
Caixa Matriz	64.456,09	72.413,59	Fornecedores - No País	0,00	6.598,46
Caixa Matriz	64.456,09	72.413,59	Fornecedores Diversos - No País	0,00	6.598,46
DEPÓSITOS BANCÁRIOS NO PAÍS	482.573,02	635.279,37	Impostos, Taxas e Contribuições recolher	821,27	18.480,48
Bancos Conta Movimento - No País	6.058,56	8.335,84	Impostos, Taxas e Contrib. Trabalhistas	821,27	18.480,48
Banco do Brasil S. A.	6.058,56	8.335,84	FGTS à recolher	0,00	5.552,36
Contas Bancárias - Contribuições	0,00	71.805,70	Contribuições Previdenciárias a recolher	0,00	4.950,69
Banco do Brasil S.A. cc103605-X	0,00	71.805,70	IRRF s/ folha a recolher	821,27	7.977,43
Aplicações Financeiras - No País	476.514,46	555.137,83	Remunerações a Dirigentes e Empregados	0,00	36.488,04
Aplicações Banco do Brasil S.A.	476.514,46	455.838,24	Remunerações a Empregados	0,00	36.488,04
Aplicações Banco Brasil (Contribuições)	0,00	36.572,97	Salários a pagar	0,00	36.488,04
Aplicação Banco Brasil cc100148-5	0,00	38.942,52	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	688.194,28	837.144,43
Aplicação Banco Brasil cc103605-X	0,00	23.784,10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	688.194,28	837.144,43
CRÉDITOS	1.579,25	20.687,24	Superávits ou Déficits Acumulados	688.194,28	837.144,43
Outras	1.579,25	20.687,24	Superávits ou Déficits	688.194,28	837.144,43
Adiantamento à Empregados	1.579,25	20.687,24	Superávits ou Déficits Acumulados	688.194,28	837.144,43
Adiantamento de Férias	1.579,25	20.687,24			
NÃO CIRCULANTE	140.407,19	170.331,21			
PERMANENTE	140.407,19	170.331,21			
IMOBILIZADO	138.123,99	168.904,21			
Edifícios e Construções	130.761,00	130.761,00			
Imóveis Próprios	130.761,00	130.761,00			
Veículos	70.000,00	70.000,00			
Veículos	70.000,00	70.000,00			
Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais	7.351,18	28.068,43			
Móveis e Utensílios	3.727,08	17.382,85			
Utensílios Diversos	3.624,10	10.685,58			
Outras Imobilizações	31.894,95	54.765,61			
Computadores e Acessórios de Informática	31.894,95	53.794,51			
Equipamentos de Comunicação	0,00	971,10			
(-) Depreciação Acumulada	(101.883,14)	(114.690,83)			
Deprec. Acum. Imóveis	(10.474,63)	(15.703,87)			
Deprec. Acum. Veículos	(70.000,00)	(70.000,00)			
Deprec. Acum. Móveis e Utensílios	(1.540,90)	(2.313,10)			
Deprec. Acum. Utensílios Diversos	(1.189,74)	(1.646,87)			
Deprec. Acum. Computadores e Aces. Inf.	(18.677,87)	(24.994,61)			
Deprec. Acum. Equipamentos Comunicação	0,00	(32,38)			
INTANGÍVEL	2.283,20	1.427,00			
Bens Incorpóreos	4.281,00	4.281,00			
Softwares ou Programas de Computador	4.281,00	4.281,00			
(-) Amortização do Intangível	(1.997,80)	(2.854,00)			
(-) Amortiz Acum Softwares ou Programas	(1.997,80)	(2.854,00)			

SUMARE, 31 de Dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 898.711,41 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e onze Reais e quarenta e um Centavos)



PRESIDENTE  
 JOSÉ DALTON GOMES DE MORAES  
 CPF: 024.499.008-53



TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 ANTONIO JOSÉ BASSORA  
 TC CRC: ISP069241/O-0

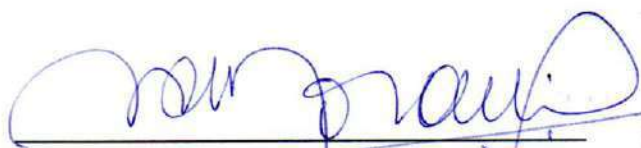
CNPJ: 46.030.813/0001-25

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2022	0,00	0,00	0,00	688.194,28	688.194,28
Movimento do Período					
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	148.950,15	148.950,15
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	837.144,43	837.144,43

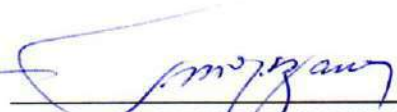
SUMARE, 31 de Dezembro de 2023.



PRESIDENTE

JOSÉ DALTON GOMES DE MORAES

CPF: 024.499.008-53



TECNICO EM CONTABILIDADE

ANTONIO JOSÉ BASSORA

TC CRC: 1SP069241/O-0

Empresa: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU

Folha: 6

CNPJ: 46.030.813/0001-25

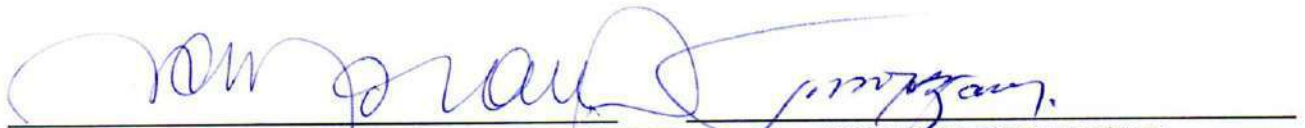
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

**DFC Terceiro Setor**

Modo Direto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	
<b>Recursos Recebidos</b>	
Entidades Governamentais	1.405.013,31 D
Entidades Privadas	0,00 C
Doações e Contribuições Voluntárias	41.059,68 D
Próprios	0,00 C
Rendimentos Financeiros	67.160,75 D
Outros	25.426,61 D
<b>Pagamentos Realizados</b>	
Aquisição de Bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados	0,00 C
Sálarios e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	44.681,93 C
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	26.436,56 C
Outros Pagamentos	1.269.888,56 C
<b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>197.653,30 D</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00 C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00 C
Aquisição de Bens e Direito para o Ativo	36.989,45 C
<b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>36.989,45 C</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	
Recebimentos de Empréstimos	0,00 C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00 C
Pagamentos de Empréstimos	0,00 C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00 C
<b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00 C</b>
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>160.663,85 D</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>547.029,11 D</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>707.692,96 D</b>

SUMARE, 01 de Dezembro de 2023.



PRESIDENTE

JOSÉ DALTON GOMES DE MORAES

CPF: 024.499.008-53

TECNICO EM CONTABILIDADE

ANTONIO JOSÉ BASSORA

TC CRC: 1SP069241/O-0

**ESCRITORIO CONTABIL EL DORADO LTDA ME**

RUA ARISTEU VALENTE 486 - NOVA ODESSA - SP - 13380-021 - Fone: (19)3466-1142

## Notas Explicativas

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativos e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 898.711,41 (Oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e onde reais e quarenta e um centavos), Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

**Notas Explicativas Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023.****NOTA 1- CONTEXTO OPERACIONAL**

Período de funcionamento: de segunda-feira à sexta-feira, das 7:30hs às 11:30hs e das 12:30hs às 17:00hs.

A **Sociedade Beneficente São Judas Tadeu**, iniciou suas atividades em 1965, no município de Sumaré-SP, com sede a Madre Maria Villac, 42 - São Judas Tadeu, Sumaré/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.030.813/0001-25. É uma OSC - Organização da Sociedade Civil, de Direito Privado, sem fins econômicos, com duração indeterminada, sendo uma OSC filantrópica de caráter beneficente de Assistência Social, em conformidade com o artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estabelecida na Resolução CNAS n 109/2009 e prestar serviços e executar programas e/ou projetos sociais das Proteções Básicas e Especiais dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal de forma gratuita, continuada e planejada, bem como por meio de colaborações, sem qualquer discriminação, de acordo com os termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social.

Com base na Constituição Federal, Artigos 150 - Inciso VI, Alínea C, em seu parágrafo 4º e Artigo 195 - Parágrafo 7º, a Entidade é imune à incidência de tributos; no entanto, esta imunidade está condicionada à obtenção de certificação prevista na Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e no Decreto n 7.237 de 20 de julho de 2010, que dispõem sobre as certificações das entidades beneficentes de assistência social, que regula os procedimentos de imunidade de contribuições para a seguridade social, concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidade de assistência social, com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação. A referida Lei determina que a Entidade seja cadastrada no Ministério relativo à sua atividade preponderante que, no caso da **Sociedade Beneficente São Judas Tadeu**, é o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. A Sociedade Beneficente São Judas Tadeu é reconhecida como Utilidade Pública Municipal, ainda, possui o Certificado Nacional de Assistência Social - CEBAS sob protocolo nº 235874.0021700/2020, no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social sob nº E/06/00 e no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº E/22/18.

Ao longo do exercício de 2023 a **Sociedade Beneficente São Judas Tadeu** realizou importantes parcerias, tendo em vista a relevância dos serviços prestados pela OSC.

Em 2023 a Entidade celebrou os seguintes contratos de parcerias com objeto as ações previstas em planos de trabalho, que foram devidamente analisados e aprovados, vinculando-se integralmente aos termos dispostos, no âmbito da parceria estabelecida com Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SMIADS, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, na Lei Federal nº 12.594/2012, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

- Termo de Colaboração 30.609-6 para execução do SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, através de chamamento público, tendo assinado

**Notas Explicativas**

contrato em em 23/12/2022 através do Processo Administrativo nº 30.609/2022. O Termo de Colaboração foi firmado para um período de 12 meses (01/01/2023 à 31/12/2023), com valor de R\$ 619.200,00 (seiscentos e dezenove mil e duzentos reais).

- Termo de Colaboração 29.956 para execução do PROGRAMA INCLUSÃO PRODUTIVA, através de chamamento público, tendo assinado contrato em 23/12/2023 através do processo Administrativo 29.956/2022. O Termo de Colaboração foi firmado para um período de 12 meses (01/01/2023 à 31/12/2023), com valor de R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais).
- Termo de Colaboração 31.333 para execução do Programa de Qualificação Profissional de Adolescentes, através de chamamento público, tendo assinado contrato em 31/08/2023 através do Processo Administrativo nº 31.333/2022. O Termo de Colaboração foi firmado para um período de 24 meses (01/09/2023 à 30/08/2025), com valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

A Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, no que preceitua o art. 3.º da Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, em seu parágrafo primeiro, caracteriza-se como Entidade de Atendimento, isto é, "que presta serviços, executa programas e projetos e concede benefícios de prestação básica ou especial dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social".

Esse serviço tem como foco: a constituição de espaço de convivência; a formação para a participação e cidadania; o desenvolvimento da autonomia das crianças e dos adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, em 2023, T.C 30.609-6 (01/01/2023 a 31/12/2023) no valor de R\$ 619.200,00 com uma meta de atendimento de 120 pessoas com uma per capita de R\$ 516,00.

A execução e operacionalização dos nossos Programas e projetos estão alicerçados na (a) Captação de Recursos Doações de Pessoas Físicas; b) Captação de Recursos Doações de Pessoas Jurídicas; c) Captação de Recursos através de Eventos; d) Receitas de Verbas, Auxílios ou Subvenções, Termos de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação ou Termos de Ajuste Municipal, em Conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC). Outras formas possíveis de angariação de recursos tais como: Captação de Recursos através de Leis de Incentivo - Direitos da Criança e do Adolescente.

Neste contexto, atingir os objetivos dos nossos programas e projetos está diretamente ligado ao planejamento técnico-operacional, orçamental e financeiro de médio e longo prazo e a sustentação dos mesmos, com a aplicação exclusiva nas suas finalidades institucionais, em conformidade com nosso Estatuto Social, e demonstrando isso pelas nossas despesas e investimentos patrimoniais.

**NOTA 2 - A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU TEM POR FINALIDADE:**

Em conformidade com o Artigo 2o. do Estatuto Social, a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, "tem como finalidades de relevância pública e social, a promoção de ações de defesa, elevação e preservação da qualidade de vida do ser humano, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento comunitário, através de atividades socioeducativas, ambientais, esportivas, artísticas, culturais, comunitárias, de geração de trabalho e renda, empreendedorismo, de qualificação profissional, combate a pobreza, de segurança alimentar e nutricional e de desenvolvimento sustentável, tendo como foco a família". Sendo sua finalidade primordial e tipificada, realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, por meio da prestação de serviços, tem como fundamentos legais: o artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterado pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estabelecida na Resolução CNAS nº109/2009. Art. 2º: A Assistência Social tem



**Notas Explicativas**

por objetivos: II: Atender aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e defesa e garantia de seus direitos (Art. 2º, incisos I e III) Art. 2o: A assistência social tem por objetivos: I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais, de forma gratuita, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político.

**NOTA 3- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais em consonância as práticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, CFC nº 1.185/2009, que aprovou a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, a Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, a CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/2007 e da Lei nº 11.941/2009 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 e especialmente a ITG 2002(R1) - Entidades Sem Finalidade de Lucros, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos comprovantes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CPC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

Em atendimento a Lei nº 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das Receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

Conforme seu Estatuto Social, no Artigo 118: "**A Sociedade Beneficente São Judas Tadeu** manterá sua escrituração de acordo com os Princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas de Contabilidade (cf. Artigo 33, IV e Parágrafo Único, Lei Federal nº 13.019/2017 e suas alterações)".

**NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:**

**a) Apuração do Superávit e/ou (Déficit)- Receita e Despesas:** A Entidade tem como prática a adoção do Regime de Competência para o reconhecimento das receitas, custos e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. As receitas são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, com reconhecimento dos rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e de longo prazo.

**b) Caixa e Equivalente de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária de livre movimentação, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata que estão sujeitos abaixo risco de mudança de valor de mercado.

**Notas Explicativas**

- c) **Créditos a receber:** O valor de contas a receber é composta de adiantamento de férias do funcionário.
- d) **Estoque:** A entidade não possui estoques de quaisquer naturezas.
- e) **Imobilizado:** Os bens registrados no imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição.
- f) **Depreciação:** Foram calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil por espécie de bens.
- g) **Fornecedores:** Os fornecedores são contabilizados no regime de competência.
- h) **Obrigações do Circulante:** Constituem os saldos de Obrigações do circulante, provisões de salários a pagar, serviços de autônomos a pagar, INSS, FGTS.
- i) **Os recursos da OSC:** Foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.
- j) As receitas são provenientes de doações e eventos.

**NOTA 5 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

As obrigações foram cumpridas nas datas aprazadas.

**NOTA 6 - OUTRAS RECEITAS NÃO VINCULADAS ÀS ATIVIDADES**

Acrescidas ao patrimônio estão compostas das receitas financeiras e outras receitas eventuais.

**NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, os Superávits e Déficits dos anos anteriores e as perdas e/ou Adições Patrimoniais. O Superávit do exercício de 2023 foi de R\$ 148.950,15 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quinze centavos), que será incorporado ao Patrimônio, para atender dispositivos legais e o Princípio Contábil de continuidade da OSC.

a) Conforme o Estatuto Social, Artigo 10, no Parágrafo Único: A **Sociedade Beneficente São Judas Tadeu**, não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, sanções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, em conformidade com o artigo 2º (item a) da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações).

b) Conforme o Estatuto social, Artigo 119, no item 119.2: "aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais".

**NOTA 8 - RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O superávit ou déficit do exercício será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências Legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 202. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecida em conta específica do Patrimônio Líquido.

**NOTA 9 - IMPOSTOS**

Por ser uma Entidade sem fins econômicos, está isenta do Imposto de Renda - IR e da Contribuição Social



**Notas Explicativas**

sobre o Lucro Líquido - CSLL. Sendo sua receita considerada própria de sua atividade, não incide a Contribuição para o Financiamento da Segurança Social - COFINS e está isenta ao 1% sobre o montante da folha de pagamento ao Programa de Integração Social - PIS.

**NOTA 10 - ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS**

A referida OSC tem atuação na área de Assistência Social, desta forma cumpriu os critérios de gratuidade de ambas as áreas e usufruiu das isenções às contribuições sociais. As isenções usufruídas no ano de 2023, no total de R\$ 179.096,14 (Cento e setenta e nove mil, noventa e seis reais e quatorze centavos), estão registradas no grupo de Receitas e Despesas sob título de "INSS Cota Patronal-RAT-Terceiros-Usufruídas" e "PIS - Isenção Usufruída", conforme abaixo:

MESES	FOLHA PAGTO	INSS 27,8%	PIS 1%	TOTAL - ISENÇÃO
JANEIRO	R\$ 24.418,79	R\$ 6.788,42	R\$ 244,19	R\$ 7.032,61
FEVEREIRO	R\$ 42.106,58	R\$ 11.705,63	R\$ 421,07	R\$ 12.126,70
MARÇO	R\$ 43.475,89	R\$ 12.086,30	R\$ 434,76	R\$ 12.521,06
ABRIL	R\$ 43.103,75	R\$ 11.982,84	R\$ 431,04	R\$ 12.413,88
MAIO	R\$ 49.704,27	R\$ 13.817,79	R\$ 497,04	R\$ 14.314,83
JUNHO	R\$ 47.782,96	R\$ 13.283,66	R\$ 477,83	R\$ 13.761,49
JULHO	R\$ 49.945,31	R\$ 13.884,80	R\$ 499,45	R\$ 14.384,25
AGOSTO	R\$ 50.394,32	R\$ 14.009,62	R\$ 503,94	R\$ 14.513,56
SETEMBRO	R\$ 54.160,28	R\$ 15.056,56	R\$ 541,60	R\$ 15.598,16
OUTUBRO	R\$ 58.325,91	R\$ 16.214,60	R\$ 583,26	R\$ 16.797,86
NOVEMBRO	R\$ 58.121,21	R\$ 16.157,70	R\$ 581,21	R\$ 16.738,91
DEZEMBRO	R\$ 59.462,43	R\$ 16.530,56	R\$ 594,62	R\$ 17.125,18
13 SALARIO	R\$ 40.859,91	R\$ 11.359,05	R\$ 408,60	R\$ 11.767,65
TOTAL	R\$ 621.861,61	R\$ 172.877,53	R\$ 6.218,61	R\$ 179.096,14

(Os 27,8% do INSS é a somatória de 20% sobre folha de salário + 2% RAT + 5,8% Terceiros)

**NOTA 11 - DOAÇÕES RECEBIDAS**

As receitas da entidade são compostas conforme demonstrado:

Receitas Operacionais	Ano 2023
Doações Pessoa Jurídica	R\$ 25.078,00
Doações Pessoa Física	R\$ 15.981,68
Crédito Nota Fiscal Paulista	R\$ 25.426,61
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 66.486,29</b>

Os recursos próprios foram levantados ao longo do ano conforme abaixo:

- a) **DOAÇÕES** recebidas de Pessoas Jurídica no valor de R\$ 25.078,00.
- b) **DOAÇÕES** recebidas de Pessoa Física no valor de R\$ 15.981,68.
- c) **NFP** são oriundos de um programa estadual que a entidade é habilitada graças a sua condição de entidades de Assistência Social.

Notas Explicativas

**NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO**

A Entidade atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

a) SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009), através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMIADS . O serviço foi ofertado de forma gratuita, continuada e planejada, para 120 usuários, entre crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, fortalecendo vínculos familiares, comunitários e de sociabilidade, incentivando-os para o despertar de talentos e novas habilidades, com vistas à prevenção de situações de risco e violação de direitos. Entre as atividades realizadas figuram:

- sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do serviço;
- montagem de peças teatrais e musicais;
- gincanas desportivas e culturais;
- brincadeiras tradicionais e dinâmicas de grupo;
- apresentações artísticas em eventos de convivência e confraternização com as famílias;
- passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos;
- oficinas de arte com materiais recicláveis;
- oficinas de pintura e escultura;
- confecção artesanal de instrumentos musicais;
- oficinas de música;
- oficinas de cidadania,
- oficinas esportivas,
- oficinas digitais,
- oficinas de danças populares e contemporâneas;
- jogos educativos;
- oficinas de produção de texto e artísticas
- oficinas de preparação para o Mundo do Trabalho
- oficinas de artesanatos para idosos
- oficinas de educação física
- oficinas de culinária e alimentação saudável
- oficinas de kung-fu

b) PROGRAMA INCLUSÃO PRODUTIVA, que tem amparo legal nas leis federais 4.320/1964, 13.019/2014 e 13.204/2015; na lei complementar federal 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social 8.742/93, SUAS 12.435/2011; Decreto Municipal 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual 6716/2021. Esse serviço tem como foco promover a inclusão produtiva para indivíduos acima de 16 anos, sem limite de idade, ofertando cursos, oficinas e capacitações com vistas ao empreendedorismo e a inclusão ou reinserção no mercado de trabalho. A meta de atendimento para o ano de 2023 foi de 500 beneficiários sendo que foram atingidas 594 pessoas com cursos finalizados e entrega de certificados.

O Programa é executado a nível municipal e abrange todas as regiões. No ano de 2023 foram 144 turmas, totalizando 857 pessoas atendidas. Os cursos foram: Modelagem Industrial, Ateliê Criativo, Ovos de Páscoa, Panificação Básica, Confeitaria, Confecção de Necessaire, Confecção de Bonecas de Pano, Confecção de Papai Noel, Confecção de Panos de Prato - Natal, Corte de Cabelo e Corte de Cabelo UNISSEX, Barbearia,

**Notas Explicativas**

Designer de Sobancelha, Tranças Afro e Nagô, Manicure, Pacote Office 2019, Crochê, Tapete e Sousplat, Recepção, Penteados, Introdução à administração e à logística, Suporte e Manutenção de Computadores, Imersão Digital, Atendimento ao Cliente e Empreendedorismo, Costura Básica e Consertos Básicos, Cuidador de Idosos, Química Capilar, Depilação, Extensão de Cílios, Gestão e Liderança, Iniciação a Garçom, Jardinagem e Paisagismo, Produção de Mudanças e Horticultura Familiar, Musicalização (Violão).

c) PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES - ABRINDO PORTAS, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA), amparado nas leis 13.019/2014 e 13.204/2015, a lei complementar Federal 101/2000, Lei Federal 8.069, Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal 5.731 de 06/03/2015 que dispõe sobre o CMDCA e do FMDCA. Esse programa tem como objetivo principal ofertar ações de qualificação profissional e de preparação para o mundo do trabalho para adolescentes de 14 à 17 anos e 11 meses que possibilite o acesso ao mundo do trabalho e estimulem a sua convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. A meta de atendimento para 24 meses são 400 adolescentes divididos em 4 cursos de 6 meses, com turmas de 25 em diversos locais do município, por tratar-se de abrangência municipal. No ano de 2023 concluíram o curso os 100 primeiros adolescentes da primeira turma. É pago para cada adolescente uma bolsa auxílio de R\$ 150,00 por mês. Esse programa teve início em setembro de 2023 após ganharmos chamamento público.

**NOTA 13 - TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Voluntariado é toda pessoa ou organização que, motivada pelos valores de participação e solidariedade, disponibiliza seu tempo, conhecimento e emoção para causas de interesses social e comunitário. A **Sociedade Beneficente São Judas Tadeu** possui voluntários nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 19 DA Resolução CFC nº 1.409/2012 e observando ao disposto no item 2.27 da Resolução CFC nº 1255/2009, atuam na São Judas, de forma gratuita e voluntária, não recebendo remuneração pelo seu trabalho, as pessoas que exercem as atividades na Diretoria, são voluntários e não recebem remuneração pelos serviços prestados.

**NOTA 14 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A OSC é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

**NOTA 15 - CARACTERÍSTICAS DA IMUNIDADE**

A **Sociedade Beneficente São Judas Tadeu** uma instituição Social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do Código Tributário Nacional (CTN) e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A OSC é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

**NOTA 16 - REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN) estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, os quais estão previstos no Estatuto Social da OSC e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos que:

- Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;

**Notas Explicativas**

- Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

**NOTA 17 - FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A **Sociedade Beneficente São Judas Tadeu** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos de nº 44 a 61 do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

**NOTA 18 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A **Sociedade Beneficente São Judas Tadeu** é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei sob nº 9.532/97 e Lei sob nº 12.101/09 regulamentada pelo Decreto sob nº 8.242/14.

**NOTA 19 - CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO**

A **Sociedade Beneficente São Judas Tadeu** é uma OSC sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei sob nº 9.532/97 e artigo 1º da Lei sob nº 12.101/09, e, por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta).

**NOTA 20 - OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS**

- **Gratuidades Concedidas:**

Todas as despesas são consideradas benefícios concedidos aos beneficiários da Sociedade Beneficente São Judas Tadeu em atendimento a sua missão estatutária. Os recursos da OSC são destinados diretamente à assistência social, em conformidade com o artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterado pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estabelecida na Resolução CNAS nº109/2009.

- **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**

A OSC possui certificado, conforme protocolo sob o nº 235874.0021700/2020 (pag. 16) , Portaria nº 2690/2018 de 31/12/2018 (pag. 15), publicado no Diário Oficial da União de 27/10/2020, com validade de 05 anos, 03/11/2020 a 02/11/2025. Os Serviços de Assistência Social desenvolvidos pela OSC são atividades de inserção ou proteção na Políticas Públicas de Assistência Social (PNAS), regulamentadas pelo Decreto nº 6.308/07, Resolução do CNAS nº 109/09 e Resolução CNAS nº 16/10, sendo, portanto, inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) atendendo os seguintes requisitos: I: proporciona a prestação de serviços, projetos, programa ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação; II: quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social; III: demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento de sua capacidade ao SUAS; e IV: proporciona a disponibilização desses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.

- **Formalização dos Projetos Sociais**

A OSC no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo, origem de recursos, infraestrutura, tipificação dos serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº 109/09 e Decreto nº 6.308/07); público alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários/beneficiários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

**Notas Explicativas**

**NOTA 21 - REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A **Sociedade Beneficente São Judas Tadeu** é uma OSC beneficente de assistência social e para usufruir da Isenção Tributária, determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/09 cumpre os seguintes requisitos:

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento;
- tem previsão dos seus atos constitutivos, em caso de disposição ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou entidades públicas;

**Além desses requisitos, cumpre ainda:**

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial.

**NOTA 22 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE COLABORAÇÃO E FOMENTO GOVERNAMENTAIS**

A entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções, termos de colaboração e fomento e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 do TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

**NOTA 23** - São estes os pontos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2023.

SUMARE, 31 de Dezembro de 2023.



PRESIDENTE

JOSÉ DALTON GOMES DE MORAES

CPF: 024.499.008-53



TECNICO EM CONTABILIDADE

ANTONIO JOSÉ BASSORA

TC CRC: 1SP069241/O-0

CNPJ: 46.030.813/0001-25

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

**Carta de Responsabilidade da Administração**

SUMARE, 31 de Dezembro de 2023.

À  
EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESCRITORIO CONTABIL ELDORADO LTDA ME  
CRC n.º 2SP007699/O-9  
Endereço: RUA ARISTEU VALENTE 486  
NOVA ODESSA, SP, 13380-021

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU, CNPJ 46.030.813/0001-25, que as informações relativas ao período-base 01/01 a 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado (SISTEMA EM USO), são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



---

PRESIDENTE  
JOSÉ DALTON GOMES DE MORAES  
CPF: 024.499.008-53

CNPJ: 46.030.813/0001-25

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

**Demonstração do Resultado do Período**

Manutenção e Assinatura de Internet	706,75 D
Material de Consumo	1.566,70 D
Material de Escritório	490,57 D
Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empreg.	7.323,14 D
<b>Despesas com Consumos Diversos Total:</b>	<b>14.686,29 D</b>

**Demais Despesas Associadas às Atividades**

Bens Natureza Permanente Deduzidos Desp.	904,00 D
Salários	281.409,27 D
13 Salario	20.274,85 D
Vale Transporte	5.790,00 D
Serviços Prestados por Terceiros	46.040,00 D
Prestação de Serviços Contábeis	10.314,00 D
FGTS	25.168,30 D
Cesta Básica	18.711,10 D
Material de Consumo	9.105,44 D
Energia Eletrica	3.669,49 D
Agua e Esgoto	749,60 D
Telefone	1.651,04 D
Material de Escritório	10.095,29 D
Combustíveis e Lubrificantes	19.005,82 D
Doações de Alimentos	47.185,78 D
Conservação	8.843,56 D
Manutenção e Assinaturas de Internet	2.652,32 D
Manutenção de Sistemas e Softwares	1.594,67 D
Produtos de Conservação e Limpeza	9.873,85 D
Utensílios Diversos	1.337,58 D
Assist. Medica, Odontologica e Farmac	12.679,62 D
Roupas Profissionais	10.870,00 D
Prêmios de Seguros	9.207,73 D
Manutenção de Computadores e Acess Infor	3.264,42 D
Salários	184.498,66 D
13 Salários	15.281,54 D
Vale Transporte	2.618,30 D
Remun Prestação ServPF s/ Vínculo Emp	19.082,24 D
Serviços Prestados por Terceiros	133.600,58 D
Prestação de Serviços Contábeis	7.188,50 D
Prev. Social s/ Vinc Empregatício	1.736,84 D
FGTS	16.916,97 D
Cesta Básica	15.190,76 D
Material de Consumo	37.738,28 D
IRRF	672,74 D
Material de Escritório	673,05 D
Combustíveis e Lubrificantes	34.487,44 D
Doações de Alimentos	14.331,99 D
Conservações	304,00 D
Produtos de Conservação e Limpeza	1.395,02 D
Propaganda e Publicidade	748,00 D
Aluguéis e Locações de Maq e Equipamento	20.632,50 D
Ornamentações	471,30 D
Cursos Profissionais	18.478,47 D
Assist. Medica, Odontologica e Farmac	1.393,97 D
Manutenção de Computadores e Aces Inform	1.761,00 D

**ESCRITORIO CONTABIL ELDORADO LTDA ME**

RUA ARISTEU VALENTE 486 - NOVA ODESSA - SP - 13380-021 - Fone: (19)3466-1142

**Demonstração do Resultado do Período**

<b>RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Subvenção Governamentais</b>	
Contr Termo Col. União 30609-6 - SCFV	20.409,71 C
Contr Termo Col. Estado 30609-6 - SCFV	15.915,60 C
Contr Termo Col. Município 30609-6 -SCFV	584.688,00 C
Contr Termo Col. Munic. 29.956 Incl Prod	584.000,00 C
Contr Termo Qual P Adolescente TC 31.333	200.000,00 C
<b>Subvenção Governamentais Total:</b>	<b>1.405.013,31 C</b>
<b>Doações de Pessoas Jurídicas</b>	
Doações - Pessoa Jurídica	25.078,00 C
<b>Doações de Pessoas Jurídicas Total:</b>	<b>25.078,00 C</b>
<b>Doações de Pessoas Físicas</b>	
Doações - Pessoa Física	15.981,68 C
<b>Doações de Pessoas Físicas Total:</b>	<b>15.981,68 C</b>
<b>Outras Receitas</b>	
Programa Nota Fiscal Paulista	25.426,61 C
<b>Outras Receitas Total:</b>	<b>25.426,61 C</b>
<b>RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Total</b>	<b>1.471.499,60 C</b>
<b>= Receita Líquida</b>	<b>1.471.499,60 C</b>
<b>= Superávit Bruto</b>	<b>1.471.499,60 C</b>
<b>(-) DESPESAS COM ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Despesas Empregatícias</b>	
Salários	16.194,82 D
13.o Salário	7.808,86 D
Férias	55.789,68 D
Aviso Prévio	8.375,77 D
FGTS - Empregados	3.209,93 D
FGTS Rescisório - Empregados	16.200,93 D
Refeições	16.965,92 D
Cesta Básica	1.865,64 D
Vales Transportes	891,31 D
<b>Despesas Empregatícias Total:</b>	<b>127.302,86 D</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	
Serviços Prestados por Terceiros	12.650,65 D
Prestação de Serviços Contábeis	1.146,00 D
IRRF	8.627,10 D
Taxas e Emolumentos	602,63 D
Aluguéis e Locações de Máquinas e Equip.	610,00 D
Água e Esgoto	208,40 D
Telefones	188,08 D
Encargos de Depreciação e Amortização	13.663,89 D
Equipamentos de Segurança	4.437,11 D
Utensílios Diversos	1.834,67 D
Brindes e Presentes	1.328,30 D
Prêmios de Seguros	723,08 D
<b>Despesas Administrativas Total:</b>	<b>46.019,91 D</b>
<b>Despesas com Consumos Diversos</b>	
Doações	937,20 D
Doação de Alimentos	57,12 D
Combustíveis e Lubrificantes	1.684,59 D
Despesas com Veículos	761,00 D
Conservações	1.159,22 D

**ESCRITORIO CONTABIL ELDORADO LTDA ME**

RUA ARISTEU VALENTE 486 - NOVA ODESSA - SP - 13380-021 - Fone: (19)3466-1142